



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 021/2024-PMM**  
**Inexigibilidade nº 005/2024-PMM**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pelo Departamento de Contratação nos moldes do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, para **CONTRATAÇÃO** direta do Escritório de Advocacia:

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020, neste ato representado por **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o Nº 11.338. Representante legal da Empresa.

Moreilândia- PE, 10 de JULHO de 2024.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**Vicente Texeira Sampaio Neto**  
Prefeito.